



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 22 de junho de 1982

ANO VII - Nº 116

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.819, DE 18 DE JUNHO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6.819, DE 18 DE JUNHO DE 1982

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa.	FC-08	01	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa.	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.824, DE 22 DE JUNHO DE 1982

Dá nova redação ao artigo 40 e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 1º, parágrafo único, alínea "c", da Resolução do Senado Federal, nº 129, de 28 de novembro de 1979, com a redação dada pela Resolução nº 07, de 22 de abril de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 40, e seu parágrafo único, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 — Do valor das propostas apresentadas por firmas estabelecidas no Distrito Federal que efetuem faturamento nesta praça com o recolhimento do ICM incidente sobre o valor aqui agregado e o relativo à diferença de alíquotas, abater-se-á do preço, apenas para efeito de classificação, o percentual de 7% (sete por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único, deste artigo.

Parágrafo único — Quando se tratar de firmas prestadoras de serviços de obras hidráulicas, construção civil ou transporte coletivo, o percentual de abatimento será de 2% (dois por cento) ".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PAULO DE QUEIROZ MESQUITA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 14.359-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR RACIB ELIAS TICLY, matrícula nº 19.851-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 18 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RACIB ELIAS TICLY, matrícula nº 19.851-X, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, CLAUDIA COSTA DE MIRANDA, Arquiteto, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, matrícula nº 22.745-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARLY PEREIRA MARTINS GOMES, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722 A, Referência NS-08, matrícula nº 3.340-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.236/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, para incluir o nome de MARIA DE LOURDES DE SOUSA SANTOS, na condição de beneficiária da pensão especial temporária do ex-funcionário MACARIO IZABEL DOS SANTOS; Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula nº 10.857-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.435/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LOIDE STOPPA CORREIA DANTAS, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-24, matrícula nº 04.131-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1982.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.215/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia, a ALEXANDRINA GONÇALVES DA COSTA AMANCIO, viúva, e temporária a ALVARINDA ANTONIA AMANCIO, filha do ex-funcionário MARCOLINO FRANCISCO AMANCIO, Servente, nível 05, matrícula nº 15.634-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 1982.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 346, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207 A, Referência NM-24, NADIR DE QUEIROZ SOUZA FRANÇA, matrícula nº 19.069-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Referência NM-31, OTÁVIO TENÓRIO LUZ, matrícula nº 20.521-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.022/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a INEZ DE ARAUJO FERNANDES, viúva do ex-funcionário IGUATIMOSY CATALDI DE SOUZA, Técnico de Administração, Código NS-715.6, Referência NS-15, matrícula nº 04.458-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 1982.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-18, MIGUEL SILVERIO CHAVES, matrícula nº 04.253-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.089/82,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ALFREDO NADER FILHO, Odontólogo, Classe "C", Código NS-716-7, matrícula nº 6.133, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13 de outubro de 1975, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com a Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.607/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DIAS GOMES, viúva, e temporária a MARIA DO CARMO GOMES, MARIA APARECIDA GOMES e RUBENS GOMES DA SILVA, filhos do ex-funcionário ABEL GOMES DA SILVA, Pedreiro, nível 9-B, matrícula nº 13.170-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1982.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.685/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA RODRIGUES DE ESPINDOLA, viúva, e temporária a NELSON CARDOSO e NÉLCIDES CARDOSO, filhos do ex-funcionário MANOEL CARDOSO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 29.377-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 176, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 197, letra "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502 A, Classe Artífice, Referência NM-08, a BENEDITO NOBREGA DA SILVA, matrícula nº 01.563-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.844/81,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código Art-506 A, Referência NM-04, FRANCISCO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 10.826-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.369/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JUVERCINA ANA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a EVA MARIA DE JESUS e ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, filhos do ex-funcionário MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 12.094-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 008.532/82,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO MARTINHO ARANTES LÍCIO, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1982.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Despachos

PROCESSO Nº: 001.236/81
INTERESSADO: MARIA ANGÉLICA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: INCLUSAO DE BENEFICIÁRIA EM DECRETO DE PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, para incluir o nome de MARIA DE LOURDES DE SOUSA SANTOS, na condição de beneficiária da pensão especial temporária do ex-servidor MACÁRIO IZABEL DOS SANTOS, Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula nº 10.857-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato acima mencionado.

Brasília, 07 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 010.221/82

INTERESSADO: XV CONGRESSO NACIONAL DE INFORMATICA E II FEIRA INTERNACIONAL DE INFORMATICA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O PRESIDENTE DO XV CONGRESSO NACIONAL DE INFORMATICA e da II FEIRA INTERNACIONAL DE INFORMATICA, em expediente datado de 25 de maio do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem dos referidos eventos, a realizarem-se no Riocentro — Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 24 de outubro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos eventos.

Brasília, 09 de junho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes aos eventos em pauta.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 000.089/82

INTERESSADO: ALFREDO NADER FILHO — Mat. n° 06.133

ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de ALFREDO NADER FILHO, Odontólogo, Classe "C", Código NS-716.7, matrícula n° 06.133, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 13 de outubro de 1975, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 159, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com a Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, elaborada nos termos da legislação vigente.

Brasília, 14 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR VENCESLAU VAZ DA COSTA, Engenheiro, matrícula 7.596-5, Código LT-NS-710.A, Referência NS-05, da função de Assistente,

Código DAI-112.3, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de junho de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Arquiteto, matrícula 22.745-5, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de junho de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLINDA SOARES DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 7.443-8, Código SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de junho de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 21, DE 21 DE JUNHO DE 1982

Aprova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto n° 3.282, de 15 de junho de 1976, e,

Considerando os elevados custos dispendidos para edição do órgão oficial de divulgação do Governo do Distrito Federal;

Considerando, ainda, que o último reajuste de preços de matérias pagas e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal foi feito em novembro de 1981, portanto, há mais de seis meses, quando os custos respectivos eram inferiores aos atuais em mais de 120% (cento e vinte por cento),

RESOLVE:

1. Fica aprovada a nova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, como se segue:

1.1	Página inteira	Cr\$ 23.562,00
	Por centímetro de coluna	Cr\$ 357,00
1.2	Assinatura para Repartição e Particulares:	
	Anual	Cr\$ 6.000,00
	Semestral	Cr\$ 3.000,00
1.3	Assinatura para funcionários:	
	Anual	Cr\$ 3.000,00
	Semestral	Cr\$ 1.500,00

1.4 As assinaturas remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e semestral de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

2. A presente Portaria entrará em vigor em 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/82-SEF, DE 21 DE JUNHO DE 1982

Altera dispositivos da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.188, de 8 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.812, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — Os §§ 1º e 2º do artigo 9º da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, acrescido dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

§ 1º — Para efeito de pagamento o Departamento da Receita e a Chefia de Gabinete desta Secretaria remeterão à Divisão de Administração Geral — DAG, até o dia 5 do mês seguinte, os percentuais de Gratificação de Produtividade.

§ 2º — A apuração da Gratificação de Produtividade será feita mensalmente, devendo encerrar-se no último dia de cada mês.

§ 3º — Os percentuais apurados na forma do parágrafo 1º, serão utilizados para efeito de ajustamento da Gratificação de Produtividade paga no mês de aferição.

§ 4º — A Gratificação de Produtividade a partir do dia 1º de outubro de 1982 será paga juntamente com o vencimento do mês, devendo ser utilizado, neste mês, o percentual máximo permitido, considerando-se, nos meses subsequentes, os percentuais auferidos no mês anterior.

§ 5º — Nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1982, a Gratificação de Produtividade será paga considerando os percentuais auferidos no período anterior acrescida da projeção de 10 (dez) dias, correspondentes aos períodos de 21 a 30 dos referidos meses, conforme quadro anexo.

§ 6º — A projeção referida no parágrafo anterior será calculada proporcionalmente aos percentuais auferidos ou concedidos na forma dos artigos 2º, 3º, 4º, e 6º.”

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017/82-SEF, DE 21

DE JUNHO DE 1982.

MÊS	P R O D U T I V I D A D E		
	PERÍODO	PROJETADA	DESC. NEGATIVOS
07	21.05 a 20.06	21.06 a 30.06	-
08	21.06 a 20.07	21.07 a 30.07	10 dias projetados
09	21.07 a 20.08	21.08 a 30.08	IDEM
10	21.08 a 20.09	21.09 a 30.09	IDEM
11	01.10 a 30.10	-	IDEM

PORTARIA Nº 018/82-SEF, DE 21 DE JUNHO DE 1982

Altera dispositivos da Portaria nº 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.813, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — A Portaria nº 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — O artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º — A apuração da Gratificação de Produtividade será feita mensalmente, devendo encerrar-se no último dia de cada mês”;

II — O artigo 6º, revogado seu parágrafo único, fica acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

§ 1º — O Departamento da Receita e a Chefia de Gabinete desta Secretaria, remeterão à Divisão de Administração Geral — DAG, até o dia 05 do mês seguinte os percentuais de Gratificação de Produtividade,

§ 2º — Os percentuais apurados na forma do parágrafo anterior serão utilizados para efeito de ajustamento da Gratificação de Produtividade paga no mês de aferição.

§ 3º — A Gratificação de Produtividade a partir do dia 1º de outubro de 1982 será paga juntamente com o vencimento do mês, devendo ser utilizado, neste mês, o percentual máximo permitido, considerando-se, nos meses subsequentes, os percentuais auferidos no mês anterior.

§ 4º — Nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1982, a Gratificação de Produtividade será paga considerando os percentuais auferidos no período anterior acrescida da projeção de 10 (dez) dias, correspondentes aos períodos de 21 a 30 dos referidos meses, conforme quadro anexo.

§ 5º — A projeção referida no parágrafo anterior será calculada proporcionalmente aos percentuais auferidos ou concedidos na forma dos artigos 1º e 3º.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 018/82-SEF, DE

DE JUNHO DE 1982.

MÊS	P R O D U T I V I D A D E		
	PERÍODO	PROJETADA	DESC. NEGATIVOS
07	21.05 a 20.06	21.06 a 30.06	-
08	21.06 a 20.07	21.07 a 30.07	10 dias projetados
09	21.07 a 20.08	21.08 a 30.08	IDEM
10	21.08 a 20.09	21.09 a 30.09	IDEM
11	01.10 a 30.10	-	IDEM

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO
DECISAO Nº 045/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 730ª Sessão Ordinária no uso das atribuições que lhe confere a alínea “n” do artigo 14º do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar os Balançetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial referentes ao mês de março de 1982, objeto do Processo nº 413.203/82-FHDF.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; MARLOW KWITKO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

DECISAO Nº 046/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 730ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “j” do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado a 07 de abril de 1980, com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando a suplementação de recursos para o prosseguimento e conclusão das obras do Hospital Regional da Asa Norte, consoante Processo nº 493.174/81-NOVACAP.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOFRAN FREJAT; MARLOW KWITKO; HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 92, DE 15 DE JUNHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CLEUSA BARBOSA DA SILVA, Praticante de Administração, matrícula nº 93.579.4-FZ, para substituir a Encarregada do Registro e Controle, Símbolo EC-07, da Procuradoria Jurídica, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.07.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 0367/82 - FZDF
INTERESSADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I, Capítulo I, Título III da Resolução nº 89/82 do Conselho Deliberativo desta Entidade,

RESOLVE:

Aplicar à firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., a multa no valor de Cr\$9.558,12 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e doze centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 077/82, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 364, DE 04 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 427/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JULIO DA COSTA NEVES, estabelecida à QI-05, Bloco "A", Loja 16, Guarã I -DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 04 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA Nº 365, DE 04 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 428/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DOMETILA RODRIGUES SANTANA, estabelecida à Quadra 05, Conjunto "J", Lote 60-SRL - Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 04 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA DE Nº 366, DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 9.948/SAME,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor NAZIR SILVA, proprietário da firma PAPELARIA PLANALTO, sito à QE 28, Bloco "B" Loja 26, GUARÃ II-DF, inscrita no GDF sob o nº 07005764-8 e no CGC sob o nº 00.086.686/001-85, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, no atacado e varejo durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 367, DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 076/82-CPE,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTEIS DAS NAÇÕES S/A, REGISTRO para funcionar o presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL DAS AMÉRICAS, localizado na Quadra 04, Bloco "D", Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 368, DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 075/82-CPE,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTEL POSTO GUARAPARI LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL GUARAPARI, localizado no Setor de Postos e Motéis Sul, Conjunto "A", lote 10, Núcleo Bandeirante-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 369 DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 068/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANA CORREA BORGES, estabelecida no Setor "D" Sul, Módulo 06, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA Nº 370 DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 136/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MONARIO ALVES ZICA, estabelecida à EQNL 13/15, Bloco "C", Loja 06, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 373 DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 205/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MANOELA DELCIDIO VILANOVA, estabelecida à Quadra 06, CL 14, Loja 04, Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA Nº 375 DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 351/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SOBRINHO & REGES LTDA, estabelecida à SCLRES Bloco "B", Loja 22 B, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA Nº 377 DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 429/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTONIO NERIS DE SOUZA, estabelecida à EQNP 28/32, Bloco "B", Loja 01, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM E PEBOLIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 380 DE 14 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 431/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ BONIFÁCIO DAS CHAGAS, estabelecida à EQNM 21/23, Bloco "C", Loja 02, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 14 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Agente Administrativo, matrícula 18.602.3, Código SA-401.C, Ref. NM-29, na denominação de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira, a partir de 06, de abril/82, por ter sido nomeada para outro cargo, por Decreto da mesma data. Código DAI-1113, na subordinação do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, Datiloscopista Policial, matrícula 19.329.1, Código PC-206-A Ref. NM-24, denominação para Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira, a partir de 06 de abril/82, Código DAI-1113, na subordinação do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 112/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES; NAS QNPs: 28 E 32; E OUTROS LOCAIS; EM CEILANDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N° 051/81 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE CEILANDIA — III ETAPA E SETOR "P" NORTE — TAGUATINGA — ADITAMENTO PUBLICADO NO DO/DF., EM 15.03.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 02 de julho de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 18 de junho de 1982
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 152/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Area Especial n° 01 no período de 23 a 28.6.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratarem de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
MÉDICO GINECOLOGISTA	001	12º	Eliton Romão de Melo
	002	13º	Lígia Gomes Silva
	003	14º	José Rubens Iglesias

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de junho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 153/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n° 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração, 7° andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 21 a 23.06.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assunto de seu interesse e apresentarem os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	N° DE ORDEM	N° DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	27º	Maria Inês de Lemos Palomino
	02	28º	Maria Lúcia de Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL	01	122º	Eva Rocha de Sales
	02	123º	Maria Tereza Cunha Menezes
ARTÍFICE DE MECÂNICA ESPECIALIDADE: MOTORES A COMBUSTÃO	01	17º	Francisco Alves dos Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1275º	Manoel Abrantes Soares
	02	1276º	Stela Máris Frederico
	03	1277º	Regina Coeli do Nascimento Vale
	04	1278º	José Wilson Bezerra Rodrigues
	05	1279º	José Valdir Costa
	06	1280º	Anadego Aparecida Cardoso
	07	1281º	Maria Rodrigues dos Santos
	08	1282º	Matilde Moraes da Silva
	09	1283º	Gilson de Oliveira Mota

Obs.: Os candidatos da Categoria Funcional de Assistente Social, de classificação 122º e 123º, e da Categoria Funcional de Agente Administrativo, de classificação 1280º, 1282º e 1283º deverão comparecer ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, SGO — Area Especial n° 01.

O Candidato que não se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de junho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr\$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.